



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pro-LEEI/CNCA), POR MEIO PORTARIA MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Pro-LEEI/CNCA**

O Município de Capitão Leônidas Marques, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), torna público, por meio desse Edital, a realização da **Seleção de Formadores (BOLSISTAS) para Formação Continuada no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI/CNCA)**, nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Trata-se de cadastro para suprimimento de vagas para atuar como Formador(a) Municipal, no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;
- 1.2. O(A) formador(a) municipal atuará junto aos professores(as) da Educação Infantil, das Instituições Educacionais de Capitão Leônidas Marques, conforme a necessidade e disponibilidade financeira do Ministério da Educação (MEC)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

#### **2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

- 2.1. Nos termos do artigo 22, da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, concederá bolsas de estudos aos formadores municipais, obedecendo os critérios definidos.
- 2.2. O(A)s classificado(a)s na seleção para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo uma bolsa por mês, durante a vigência do programa.

#### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:
- 3.2. Ser graduado(a) em curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- 3.3. Estar atuando, há pelo menos um ano, como professores(as), pedagogo(a), diretor(a) na modalidade da Educação Infantil; ou técnico(a) das Secretarias



Secretaria  
Municipal de  
**Educação**



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Municipais ou Estadual;

- 3.3.1. Ter participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 3.3.2. Ter experiência em ações de formação de professores(as);
- 3.3.3. Realizar a formação (planejar, organizar, acompanhar) das/os cursistas do município, nas modalidades presenciais e a distância, no total de 120 horas, sendo:
  - a. encontros presenciais: estão previstos 8 encontros presenciais, sendo um por mês (ou 2 de 4 horas/mensais), conforme cronograma que será acordado (2º Sem/2025 e 1º Sem/2026) + Seminário Pro-LEEI de 4 horas = totalizando 68 horas.
  - b. atividades a distância: estão previstas 52 horas em atividades síncronas e assíncronas na plataforma Virtual AVAMEC que devem ser acompanhadas e avaliadas pelas/os Formadoras/es Municipais.
- 3.3.4. Participar obrigatoriamente dos encontros formativos e demais reuniões com o/a Formador/a Estadual, sendo, no mínimo, oito encontros presenciais, de oito horas cada, com deslocamento até a cidade sede da formação, além de realizar as atividades nas modalidades síncrona e assíncrona, no total de 120 horas.
- 3.3.5. Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- 3.3.6. Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa das/os cursistas que faltarem aos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- 3.3.7. Monitorar as atividades das/os cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas/os participantes;



Secretaria  
Municipal de  
Educação



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- 3.3.8. Produzir planilhas de notas e carga horária, relativas às atividades dos(as) cursistas para fins de certificação, conforme orientações que serão encaminhadas pela Coordenação Pro-LEEI/PR;
- 3.3.9. Realizar os registros de frequência dos(as) cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela Coordenação da formação;
- 3.3.10. Conforme orientação da Coordenação Pro-LEEI/PR preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as/os cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelos/as participantes e (v) três fotos do encontro;
- 3.3.11. Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado pela Coordenação;
- 3.3.12. Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- 3.3.13. Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- 3.3.14. Contribuir na organização e na realização do Seminário Pro-LEEI/PR a ser realizado ao final da formação;
- 3.3.15. Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação de acordo com orientações da Coordenação.

## **4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA FORMADOR(A) MUNICIPAL**

- 4.1. Os seguintes critérios contarão na pontuação e serão priorizados, no momento da classificação dos(as) candidatos(as):
  - 4.1.1. Profissionais que atuaram no LEEI em 2024, cuja avaliação do trabalho tenha sido positiva, conforme as funções estabelecidas no edital de seleção de 2024, ou seja, realizou a formação com qualidade;
  - 4.1.2. Profissionais que atuam como formadoras/es em Centros de Formação de professores/as com a temática da Educação Infantil (onde tais Centros existirem), ou nas Secretarias Municipais de Educação.
- 4.2. A Coordenação do Pro-LEEI Paraná procederá à validação dos nomes indicados,



Secretaria  
Municipal de  
Educação



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

com base nas comunicações e dados enviados pelos municípios, observando a aplicação dos critérios e a conformidade do perfil dos selecionados em relação aos pressupostos do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Travessa José Magnabosco, nº 486, Capitão Leônidas Marques –PR, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, por meio de preenchimento de formulário específico - Anexo I, mediante apresentação e entrega de cópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- 5.1.1. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior (Requisito obrigatório);
- 5.1.2. Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação/Especialização na área da Educação e Comprovante de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área da Educação;
- 5.1.3. Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico, dirigente escolar na modalidade da Educação Infantil ou técnico de Secretaria Municipal ou Estadual de Educação;
- 5.1.4. Comprovante de participação em cursos de aprofundamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 5.1.5. Comprovante de atuação como formador(a) no LEEI/CNCA 2024;
- 5.1.6. Comprovante de Experiência Profissional em Formação de Professores(as) da Educação Infantil;
- 5.1.7. Declaração de disponibilidade de horas para o Pro-LEEI/CNCA – Anexo II;
- 5.1.8. Comprovante de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques-PR .

5.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

5.3. Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato (a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.



Secretaria  
Municipal de  
**Educação**



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;
- 6.2. Os critérios de pontuação estão constantes no Item 5, desde Edital, que definem a classificação dos candidatos pelo somatório dos pontos obtidos.

## 7. DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 7.1. Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões identificadas na leitura deste Edital, deverão ser protocoladas pelo interessado(a), pessoalmente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8h às 11h30 e 13h30 às 17h, nos moldes a seguir:
  - 7.1.1. Em envelope contendo as razões recursais, com letra legível e a indicação do item impugnado e externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pro-LEEI/CNCA**, com o nome do interessado;
  - 7.1.2. No ato da entrega do recurso de impugnação, será emitido protocolo pela Secretaria Municipal de Educação;
  - 7.1.3. Após a análise da impugnação, poderá haver, eventualmente, publicação de errata do Edital, na página da Secretaria Municipal de Educação;
  - 7.1.4. Serão indeferidas as impugnações ao Edital que estiverem em desacordo com o item 7.1;
  - 7.1.5. O prazo de que trata o item 7.1 é preclusivo e comum a todos os interessados, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, alterações ou erros no Edital.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação;
- 8.2. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:



Secretaria  
Municipal de  
**Educação**



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- 8.2.1. O candidato(a) que obtiver maior pontuação no item cursos de aperfeiçoamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 8.2.2. Candidato(a) com maior idade(a);
- 8.3. Serão selecionados(as) como Formadores(as) Municipais, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas disponíveis, conforme disponibilidade de vagas ofertadas ao Município pela Coordenação do Programa Pro-LEEI;
- 8.4. O(a)s candidato(a)s classificado(a)s, mas não selecionados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem novas vagas;
- 8.5. O resultado desta Seleção será divulgado na página da Secretaria Municipal de Educação e na comunidade do whatsapp dos professores municipais, no dia 21/08/2025.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A atuação como Formador Municipal (Bolsista) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, sendo suas atribuições e bolsas definidas de acordo com o Sistema de Bolsas do MEC/FNDE, conforme legislação vigente;
- 9.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;
- 9.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Educação Infantil e/ou decisão da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques – PR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Capitão Leônidas Marques, 08 de agosto de 2025.

---

LUIZ CARLOS LEDUR  
Secretário Municipal de Educação



Secretaria  
Municipal de  
Educação





# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a minha inscrição na SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS – Pro-LEEI/CNCA (BOLSISTA):

| RG nº:                   |                                                                                                                                                                                                                                           | CPF nº:                                       |                  |                  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Nascimento:              |                                                                                                                                                                                                                                           | Naturalidade:                                 |                  | Estado:          |
| Endereço:                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                  |                  |
| Bairro:                  |                                                                                                                                                                                                                                           | Cidade/UF:                                    |                  |                  |
| Telefone:                |                                                                                                                                                                                                                                           | E-mail:                                       |                  |                  |
| CATEGORIA                | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | PONTUAÇÃO (por unidade)                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Formação Acadêmica       | Graduação concluída em Pedagogia ou Normal Superior.                                                                                                                                                                                      | REQUISITO OBRIGATÓRIO                         |                  |                  |
|                          | Pós-Graduação (Especialização) em Educação                                                                                                                                                                                                | 5                                             | 5                |                  |
|                          | Mestrado ou Doutorado em Educação                                                                                                                                                                                                         | 15                                            | 15               |                  |
|                          | Para fins de pontuação na categoria Formação Acadêmica, será considerado apenas 01 (um) por titulação acadêmica.                                                                                                                          |                                               |                  |                  |
| Experiência Profissional | Comprovante de experiência profissional, de no mínimo um ano como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico, dirigente escolar na modalidade da Educação Infantil ou técnico de Secretaria Municipal ou Estadual de Educação. | 5 pontos por ano, limitado a 05 (cinco) anos. | 25               |                  |



Secretaria  
Municipal de  
Educação



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

|                                                                                                           |                                                                          |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita. | 5 pontos por curso, limitado a 05 (cinco) cursos.                        | 25         |  |
| Atuação como formador(a) no LEEI/ CNCA-2024.                                                              | 10                                                                       | 10         |  |
| Experiência Profissional em formação de professores(as) da Educação Infantil.                             | 2 pontos, por atividade desenvolvida, limitado a 5 (cinco) comprovantes. | 10         |  |
| Ter vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques.                 | 10                                                                       | 10         |  |
| <b>Total Geral</b>                                                                                        | <b>100</b>                                                               | <b>100</b> |  |

Capitão Leônidas Marques, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) SEMED



Secretaria  
Municipal de  
**Educação**





# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O Pro-LEEI/CNCA

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro, com a finalidade de participar da seleção para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do município de Capitão Leônidas Marques, onde serão realizadas as formações dos professores da Educação Infantil, de acordo com a definição da Coordenação do Pro-LEEI Paraná e da Secretaria Municipal de Educação para a qual estou me candidatando a seleção, durante um final de semana por mês, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Capitão Leônidas Marques, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Secretaria  
Municipal de  
Educação